



**PORTARIA Nº 471, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

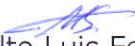
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Comunicado de Férias, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 26 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, 8 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **MARCOS ALTAIR DE MOURA**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aterro Sanitário, Lixo Orgânico e Reciclados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**